



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

LEI Nº 528/89

DE: 24/10/89

ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DE CARREIRAS DO PALNO
DE CARGOS E SALÁRIOS.

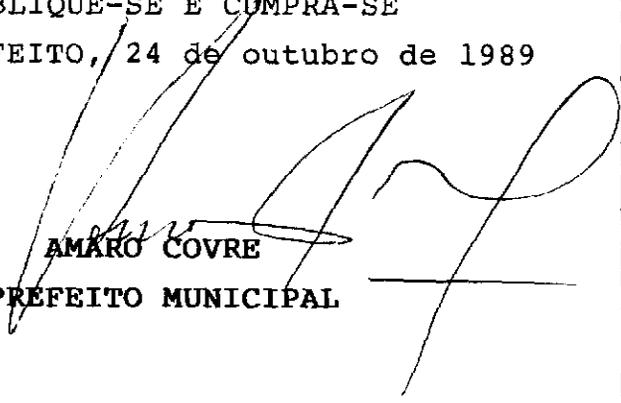
do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança
eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - A Carreira do cargo constante deste artigo integrante do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, fica alterada, conforme se relaciona:

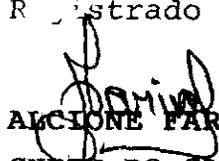
CARGO	CARREIRA ATUAL	NOVA CARREIRA
Professor	V	VI

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 1989.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 1989


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra


ALCIONE FÁRIA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

A COMUNIDADE NO PODER

ENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E.S.